



**PORTARIA Nº 216, de 28 de agosto de 2025.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, DOUGLAS GOMES GIACOMONI, lotado na Secretaria de Administração e Finanças de Tocantínia, na função de motorista, a quantia de meia diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Miracema/TO, no período de 07h às 13h do dia 29/08/2025, com a finalidade de conduzir Conselheiro Tutelar de Tocantínia para participar de Audiência Pública sobre a qualidade da Educação Básica, na sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, Comarca de Miracema/TO.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 28 de agosto de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a6d4da-29082025092040**